

# Moderados recuam e liberdade de greve é mantida na íntegra

Numa surpreendente votação, que conseguiu a unanimidade do plenário, a Comissão de Sistematização aprovou ontem a liberdade de greve, mantendo na íntegra o texto do relator Bernardo Cabral. Isso só foi possível porque a liderança do PMDB ameaçou os moderados e a direita de votar as emendas do PT que introduziriam maiores avanços ao Substitutivo. Depois da votação, o presidente da CUT, Jair Meneguelli aplaudiu ("era exatamente o que queríamos"), enquanto o senador-empresário Albano Franco explicou que "era pior arriscar com as emendas que existiam".

A diferença entre a legislação em vigor sobre a greve e o que foi aprovado no projeto constitucional é que atualmente o Estado pode intervir nos movimentos grevistas e considerá-los ilegais. Isso corre com a maior parte das greves, porque a lei é muito exigente para que uma greve seja legal. "A Lei atual diz que o trabalhador tem o direito à greve, desde que cumpra uma quantidade absurda de exigências. Agora, estará consagrada na Constituição a liberdade de greve e não o direito", disse o deputado Plínio Arruda Sampaio (PT-SP)

## Absurdos

Meneguelli explicou algumas das exigências absurdas contidas na atual Lei de Greve para decretá-la. Os trabalhadores precisam fazer a votação, em assembleias, por escrutínio secreto, e a aprovação se dá

com o voto de dois terços. E necessário comunicar os patrões sobre a greve com dez dias de antecedência. Os trabalhadores de serviço considerado essencial e os funcionários públicos não podem fazer greve. Se qualquer desses exigências não for cumprida, os tribunais regionais do Trabalho julgam a greve ilegal.

"Aí está a interferência do Estado, que começa quando o Ministério do Trabalho reconhece oficialmente o estado de greve e, logo em seguida, a mesma é julgada". O presidente da CUT disse que a liberdade de greve, aprovada no Projeto Constitucional, dispensa qualquer lei complementar e acaba com a intervenção do Estado, que não pode se pronunciar sobre os movimentos grevistas.

O texto de Bernardo Cabral sobre liberdade de greve começou a ser aprovado ainda na tarde de quinta-feira, quando o deputado Plínio de Arruda Sampaio negociou com o líder do PMDB, Euclides Scalco, e com os vice-líderes Antônio Brito, Nelson Jobim e Pimenta da Veiga a retirada de todas as emendas do PT se o PMDB assumisse o compromisso de aprovar, na íntegra, a proposta do relator. O PMDB aceitou o acordo, porque as emendas do PT proporcionariam maiores avanços para os movimentos grevistas.

## Negociação

Euclides Scalco e Antônio Brito conversaram então com o líder do PFL, José Tourenço, e com o se-

nador Albano Franco. Explicaram que se os moderados, o PMDB e PFL não concordassem em votar o texto de Cabral, havia possibilidade do PT aprovar suas emendas, porque a própria liderança do PMDB acabaria votando com o PT. Encurralados, Lourenço e Albano Franco aceitaram a negociação. Com isso, foi encaminhado à Mesa da Sistematização um pedido assinado por todos os líderes para que as 27 emendas ao artigo da greve fossem retiradas.

O senador Fernando Henrique Cardoso, que presidia a sessão, consultou o plenário, para verificar se todos concordavam com a retirada das emendas, e houve unanimidade. Desta forma, ficou aprovado o substitutivo de Cabral, sem nenhuma alteração. O PT tentou, depois disso, retirar o parágrafo 2º, mas foi derrotado no plenário. O artigo referente à greve ficou assim:

Art. 10. É livre a greve, vedada a iniciativa patronal, competindo aos trabalhadores decidir sobre a oportunidade e o âmbito de interesses que deverão por meio dela defender.

Parágrafo 1º. Na hipótese de greve, serão adotadas providências pelas entidades sindicais que garantam a manutenção dos serviços indispensáveis ao atendimento das necessidades inadiáveis da comunidade.

Parágrafo 2º. Os abusos cometidos sujeitam seus responsáveis às penas da Lei.